DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA CONTÁBIL AO SENHOR LUIZ ANTONIO DE CASTRO BELMIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área Contábil ao **SENHOR LUIZ ANTONIO DE CASTRO BELMIRO.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2008.

VEREADOR JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO
– Presidente da Câmara –

VEREADOR GLYCON MOREIRA FRANCO
– 1º Secretário da Câmara –

/ARPM/